Resolução Nº 64

A Mesa da Câmara Municipal de Cunhinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedida licença ao vereador Sr. Honorato Ferreira, por sete (7) dias, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 1.955.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário